

Lula sanciona lei que aumenta pena de feminicídio para até 40 anos



O presidente Lula (PT) sancionou, nesta quarta-feira (9), a lei que aumenta a pena de feminicídio para até 40 anos. O texto também veta autores de crimes contra mulheres de exercer cargo público. A lei será publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (10). A sanção foi integral e ocorreu em reunião a portas fechadas no Palácio do Planalto, com a presença de ministros.

A pena para o crime de feminicídio varia atualmente de 12 a 30 anos de reclusão, conforme as circunstâncias do caso. Agora, a lei amplia essa pena para até 40 anos de prisão. O texto foi aprovado em setembro na Câmara dos Deputados, de forma simbólica.

De autoria da senadora Margareth Buzetti (PSD-MT), o projeto transforma o feminicídio em um tipo penal autônomo, em vez de mantê-lo como uma qualificadora do homicídio. A medida aumenta a pena, aumenta a visibilidade do crime e pretende reduzir a subnotificação dos casos.

Em seu parecer, a relatora Gisela Simona (União Brasil-MT) disse que a falta de formação adequada ou de protocolos claros pode levar as autoridades a classificar o crime simplesmente como homicídio, mesmo quando a conduta é praticada contra a mulher por razões da condição do sexo feminino. A falta de uniformidade nos registros prejudica ainda a obtenção de dados estatísticos confiáveis sobre feminicídios, essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas.

A medida também impede que quem cometeu crimes contra a mulher ocupe cargo público ou exerça mandato eletivo. Além disso, amplia a pena para delitos cometidos em razão do sexo feminino, como lesão corporal, crimes contra a honra, ameaça e descumprimento de medida protetiva.

Outro ponto da lei aumenta o tempo para a concessão da progressão de regime aos condenados por feminicídio, além de ser obrigatória a monitoração eletrônica do preso para qualquer benefício.

Novo golpe do INSS atinge pessoas com mais de 60 anos

Uma nova modalidade de golpe da prova de vida dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tem sido aplicada por golpistas, tendo como alvo pessoas acima dos 60 anos.

Os golpistas, muitas vezes, estão se passando por servidores do instituto, utilizando uniforme e crachá falsos e visitando as residências dos beneficiários para supostamente realizar a prova de vida. O objetivo é ter acesso a fotos, dados e documentos da vítima durante a falsa comprovação de vida.

A recomendação para não cair no golpe da prova de vida do INSS é não atender aos golpistas e nem fornecer quaisquer informações ou documentos.

Desde 2023, a realização da prova de vida é responsabilidade do próprio INSS.

O INSS não está convocando os beneficiários para realizar procedimento de prova de vida ou de cadastramento. O Instituto também não está fazendo ações de visitas às residências de aposentados e pensionistas.

Caso receba uma visita desse tipo, é um golpe. Não atenda aos golpistas, nem forneça quaisquer informações ou documentos. Se receber a falsa visita, denuncie na ouvidoria do Governo Federal ou pelo telefone 135. A polícia também pode ser acionada.

Os bloqueios de pagamento por falta de comprovação de vida estão suspensos até o final de 2024.